



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS**

LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria

E-mail: [cmas.sm@gmail.com](mailto:cmas.sm@gmail.com) | Fone 55 3174 1522 | @cmas.sm



## **RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMAS**

### **Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto: “Transportando Alegria” da Associação Colibri.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 11 de Setembro de 2024, no Prédio 8/UFN sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 218/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Transportando Alegria”.

§1º - O projeto tem o objetivo de promover autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência através do transporte gratuito. O valor total do projeto é de R\$ 259.057,56.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 16 de setembro de 2024.

Andréia Silva  
Presidente do CMAS